



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo 03003/2015).

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte**, com sede na Praça 7 de Setembro, s/n, Natal/RN, CEP 59025-300, CNPJ 08.546.459/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos**, RG 128.277 SSP/RN e CPF 106.850.904-00, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Natal, 09 de outubro de 2015.



Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



José Eduardo Martins Cardozo
Ministro da Justiça

Fábio Tofic Simantob

Vice-Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte